



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.774, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Concede pensão a dependente da servidora inativa Alzira Werner.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 422/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido pensão ao Senhor **Waldemar Werner**, dependente da servidora inativa **Alzira Werner**, exonerada em razão de seu falecimento por meio do Decreto nº 6.770/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal